



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Quarta-feira • 7 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Decreto Nº 082 07/07/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 436.981,41 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outra.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI

PRACA SAO PEDRO, 100  
CENTRO  
IBICUI - BA  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

Decreto Nº 082  
07/07/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 436.981,41( Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 115 de 15 de dezembro de 2020.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0601</b>	<b>SAÚDE</b>		
1043	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	23-CONVÊNIOS - SAÚDE	393.683,26
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	02-FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	43.298,15
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>436.981,41</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>436.981,41</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>436.981,41</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$436.981,41

#### Dotações Anuladas

<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente	00-TESOURO - PREFEITURA	35.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>35.900,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>35.900,00</b>
<b>0601</b>	<b>SAÚDE</b>		
1044	CONSTR. AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA NO DISTRITO DE ÁGUA DOCE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	23-CONVÊNIOS - SAÚDE	12.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	02-FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	3.700,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	14-FMS - RECURSOS VINCULADOS	5.900,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-FMS - RECURSOS PRÓPRIOS	2.400,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-FMS - RECURSOS VINCULADOS	5.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.900,00</b>
2044	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	23-CONVÊNIOS - SAÚDE	250.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>250.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>279.900,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ**

PRACA SAO PEDRO, 100  
CENTRO  
IBICUI - BA  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**Dotações Anuladas**

<b>1101</b>	<b>INFRAESTRURA E URBANISMO</b>		
1059	OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	16-CIDE	5.500,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	24-CONVÊNIOS - OUTROS	12.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	00-TESOURO - PREFEITURA	29.700,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>47.200,00</b>
2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-TESOURO - PREFEITURA	73.981,41
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>73.981,41</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>121.181,41</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>436.981,41</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBICUI, 07 de julho de 2021